



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1746/2023

***Ementa:** Substituição da assessora responsável pela Ouvidoria do CRF-RJ, no período de 17 de julho a 30 de julho de 2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias da assessora responsável pela Ouvidoria do CRF-RJ, e a designação da assessora Aline Coppola Nappa interinamente para sua substituição;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1333ª Reunião de Diretoria, realizada em quatro de julho de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a assessora Aline Coppola Napp para atuar como responsável pela Ouvidoria do CRF-RJ, no período de 17 de julho a 30 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente